

Ministério da Saúde Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2020, às 14h15, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao §1° do art. 4° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria n° 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017.

Representando o Ministério da Saúde, o Secretário-Executivo, o Senhor João Gabbardo dos Reis; o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), por seu Secretário-Executivo, Senhor Mauro Guimarães Junqueira; e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), por seu Secretário-Executivo, Senhor Jurandi Frutuoso, em consonância com o §1° do art. 3° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Fizeram-se presentes o Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS, Sr. Érno Harzheim e a Sra. Caroline Martins José dos Santos, Diretora de Programa da SAPS/MS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Sra. Diretora do DESID/SE/MS que externou boasvindas aos participantes e iniciou a pauta agradecendo a disposição de todos e justificando a convocação da reunião extraordinária diante da necessidade de se analisar propostas e projetos relacionados ao enfrentamento da pandemia do Coronavirus - COVID-19. Que a pauta estaria adstrita a novas propostas e projetos com pareceres emitidos, tendo por informe rol de ações apresentadas pelos hospitais voltadas ao enfrentamento do COVID-19 em projetos em execução no presente triênio de 2018-2020.

Νō	Proponente	Hospital	NUP	Título do Projeto - Triênio 2018- 2020	Valor estimado do Projeto	Área Responsável	Enfrentamento à COVID-19
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.052233/2020- 71	Enfrentamento do Novo Coronavírus por meio da ampliação do acesso à APS	R\$ 5.556.901,90	SAPS	Sim
2	Entidade de Saúde	HMV	25000.052926/2020- 63	Aliança COVID-19 - Ações e Estratégias Integradas para o Enfrentamento da Pandemia	R\$ 5.000.000,00	SAES	Sim
3	Entidade de Saúde	HMV	25000.015879/2020- 77	Polipílula e risômetro para prevenir acidente vascular cerebral	R\$ 660.982,78	SAPS	Não

				(AVC) e comprometimento cognitivo na atenção primária em saúde			
4	SAES	нм۷	25000.175657/2019- 79	Programa de Prestação Complementar de Serviços Diagnósticos e Terapêuticos ao SUS	R\$ 4.051.552,76	SAES	Não
тот	TOTAL						

As propostas de projetos: i) Enfrentamento do Novo Coronavírus por meio da ampliação do acesso à APS (NUP 25000.052233/2020-71) e ii) Aliança COVID-19 - Ações e Estratégias Integradas para o Enfrentamento da Pandemia (NUP 25000.052926/2020-63) foram aprovadas e os projetos, com respectivos planos de trabalho, consideram-se previamente aprovados pelo Comitê Gestor, condicionados à emissão de parecer favorável. E os projetos "Polipílula e risômetro para prevenir acidente vascular cerebral (AVC) e comprometimento cognitivo na atenção primária em saúde" e "Programa de Prestação Complementar de Serviços Diagnósticos e Terapêuticos ao SUS" tiveram suas aprovações condicionadas à emissão de parecer favorável pelas áreas técnica.

Ato subsequente, foi discutida a aprovação do Projeto "Capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento a vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde, NUP 25000.106461/2019-34, que teve sua aprovação condicionada a emissão de parecer favorável da área técnica.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos, subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Assinatura eletrônica João Gabbardo dos Reis Ministro da Saúde Interino

Assinatura eletrônica Jurandi Frutuoso Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Assinatura eletrônica Mauro Guimarães Junqueira Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por Maria Eridan Pimenta Neta, Diretor(a) do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, em 16/04/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo, em 17/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Jurandi Frutuoso Silva, Usuário Externo, em 14/07/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo, em 14/08/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de



8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0014472689 e o código CRC F4830A79.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0014472689

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br